

1 **ATA DA REUNIÃO CONCEO Nº 205.** Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois
2 mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho de Centro do Centro de Educação
3 Superior do Oeste – CONCEO, em reunião ordinária por meio da Plataforma on line Teams,
4 conforme Resolução nº16/2020 do CONSUNI, presidida pelo Prof. Cleuzir da Luz – Diretor Geral
5 da UDESC Oeste -, e com a presença dos seguintes Conselheiros: Carine Vendruscolo, Leila
6 Zanatta, Lucia Teresinha Ruwer, Paula Cristina Primo, Rosana Amora Ascari, Julcemar Dias
7 Kessler, Darlene Cavalheiro, Marlene Bampi, Maria Luisa Appendino Nunes Zotti, Olvani Martins
8 da Silva, Carla Argenta, Rogério Ferreira, Samara Cristina Gobbi Adamczuk. Constatado quórum
9 o Presidente, Prof. Cleuzir, cumprimentou a todos e declarou aberta a reunião ordinária. **Atas:**
10 **Leitura, discussão e aprovação** Ata Nº 204 de 25.10.2021 SGPe 42076/2021. A ata foi
11 aprovada por unanimidade. **Expediente.** Prof. Cleuzir pede retirada de pauta do processo
12 38198/2021, que está como item 3.3 da pauta, pois o mesmo segue em diligência. Profa. Carla
13 pede inversão de pauta do processo 40694/2021, passando este a ser o item 3.3 do expediente.
14 A inversão é aprovada por unanimidade. **Ordem do Dia. 1. PROCESSO SGPe 21771/2021.**
15 Origem: Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química - UDESC Oeste.
16 Assunto: Discussão e aprovação "Pedido de Transferência" (*em diligência da reunião de*
17 *27.09.2021*). Interessado: Prof. Dr. Alexandre Tadeu Paulino. Relatora: Profa. Carla Argenta.
18 Relator de vistas: Prof. Cleuzir da Luz. Relator com a palavra informa que o histórico fica mantido
19 e expõem que diligências foram realizadas para obtenção dos cálculos propostos na Resolução
20 010/2020 da PROEN. Ele compartilha em projeção a Resolução e os dados. Seu relato detalhado
21 é apresentado simulando o cenário da efetivação da transferência do Professor, garantindo ao
22 Departamento 5 vagas em concurso público. Caso não se efetive o a transferência, o
23 departamento teria direito a 4 vagas. Ela resgata o parecer realizado pela Relatora original que
24 trouxe a aprovação pelo Departamento. Em discussão Profa. Rosana comenta que não conhecia
25 a resolução e que entende que embora fique uma vaga garantida, ela teme que esta vaga não
26 seja garantida ao Centro. Conselheira Paula sugere que se observe a planilha demonstrada pelo
27 relator para o de 2020, para que se observe um ranking entre os centros. Ela acha difícil que o
28 Centro seja contemplado com 5 vagas e quem dirá apenas o DEAQ. Prof. JUlcemar com palavra
29 parabeniza prof. Cleuzir pelas análises realizadas e que entende que é necessária a aprovação
30 desta resolução no CONSUNI. Prof. Cleuzir comenta que a resolução não irá passar pelo
31 CONSUNI e deste modo ela está aprovada e vigente. Ele ainda esclarece que a Resolução se
32 refere ao Departamento e não ao Centro. Conselheiro Marcel com a palavra informa que é
33 favorável mas entende que o sempre vai sair perdendo. Profa. Maria Luiza comenta que o calculo
34 era importante para definir a decisão. Ela resgata que é direito do professor pedir transferência
35 e não obter transferência. Ela também lembra que anteriormente o critério de concessão de
36 transferência era a cessão de vaga e que mediante esta resolução será necessário redefinir os
37 critérios para se liberar a transferência. Prof. Cleuzir concorda com a manifestação da conselheira

38 e esclarece ainda que se os índices do curso piorarem, o direito por vagas conforme a Resolução,
39 pode ser impactado. Conselheira Paula comenta que acha temeroso aprovar o pedido do Prof.
40 Paulino antes de se ter definido o numero de vagas do concurso. Profa. Edlamar traz reflexão de
41 que estas vagas ociosas e remanescente vem de muitos anos atrás e que entende que no
42 próximo concurso é provável que não sejam integralmente preenchidas. Ela concorda com Prof.
43 Marcel de que o departamento perde um Professor PQ, mas a UDESC não perde. Sua
44 preocupação é quando o docente se exonera, aí sim a Universidade perde. Conselheira Lúcia
45 corrobora com a fala anterior de que há uma demanda antiga e traz pra discussão o interesse
46 público é da instituição e não do departamento. Ela comenta que a criação de pré-requisitos
47 para trasnferências, é no seu entender inviável porque não considera questões que mudam com
48 o passar do tempo. Ela comenta que pela realidade entende que apenas duas vagas seriam
49 necessárias neste momento, que seria para repor o Prof. Gilmar e Prof. Cleiton. Para abrir a
50 vaga de docente em Letras, por exemplo, apenas o Departametro não preenche a carga horária
51 de 12 horas então entende que nestes casos não justifica a abertura de vagas para efetivos e
52 que um colaborador dá conta. Ela comenta ainda sobre os professores que estão em horas
53 administrativas, que não justifica abrir vagas para repor estes casos temporários. Prof. Cleuzir
54 entende que as vagas seriam para o Curso de Engenharia Química, que ainda não estão
55 preenchidas. Prof. Maria Luiza comenta que não considera a situação confortável para o
56 Departamento e acredita que a resolução e suas planilhas estão de acordo com a realidade.
57 Profa. Marlene comenta sobre vagas que não demandam 12 horas de cada professor, que é o
58 caso de Letras e Informática, mas que 35 créditos estão neste momento na mão de
59 colaboradores. Ou seja, pela carga horária haveria demanda de 4 efetivos mas são disciplinas
60 muito específicas, que precisariam ser compartilhadas com outros departamentos pois não
61 preencheriam as doze horas. Prof. Darlene ressalta que a nova grade do PPC considera que todos
62 os professores teriam 12 horas no ensino, ou seja, existem grande carga horária atribuída aos
63 colaboradores, mas são muitas disciplinas e de carga horária baixa e assim ela entende que
64 seriam apenas duas vagas necessárias para efetivos hoje. Prof. Marcel resgata que o
65 Departamento já aprovou a saída do Prof. Alexandre, ou seja, eles sabem dos prejuízos, mas
66 também de outros fatores que foram considerados ao aprovar o pedido. Conselheira Lúcia
67 questiona se nos cálculos está sendo considerado que alguns docentes podem estar alocando
68 carga fora do Centro mas que em algum momento eles podem retornar ao nosso centro e como
69 ficaria ter dois professores efetivos para a mesma área. Prof. Cleuzir. Profa. Rosana comenta
70 que este não é um requisito considerado pela resolução e que na hora de requisitar as vagas
71 tem que considerar a carha horária que está fora do Centro. Prof. Cleuzir comenta que não acha
72 aequado que a UDESC ainda não tenha uma resolução que trate do assunto, com critérios claros
73 de transferência e que irá manifestar à Reitoria a necessidade de um grupo de trabalho para
74 estes casos. Encerradas as discussões o Presidente coloca o voto da relatora original. A relatora

75 Profa. Carla retira seu parecer inicial e acompanha o voto do relator de vistas. Não houve
76 objeções quanto à manifestação da Relatora original e passa-se à votação do parecer de vistas.
77 Relator vota favorável pela aprovação. Em votação nominal, a plenária aprova por unanimidade
78 o parecer do relator. O conselheiro reestabelece a palavra propondo que seja criada uma
79 comissão de trabalho para esta discussão e sugere que seja composta pela Profa. Rosana. Profa.
80 Maria Luiza discorda da necessidade da comissão. Téc. Lúcia coloca seu nome à disposição. Em
81 votação apenas Profa. Maria Luiza e Prof. Julcemar discordam da necessidade de comissão para
82 discutir este assunto. **2. PROCESSO SGPe 1634/2018.** Origem: Departamento de
83 Enfermagem UDESC Oeste. Assunto: Discussão e aprovação "Proposta de Resolução do
84 Regimento Interno do Departamento de Enfermagem" (*em diligência da reunião de 27.09.2021, 25.10.2021*)
85 Interessado: Departamento de Enfermagem. Relatora: Profa. Darlene Cavalheiro.
86 Relatora com a palavra reforça que do relato passado estava pendente apenas um parecer da
87 PROJUR, que foi agora incluído estando o processo apto à aprovação. Ela vota favorável e
88 parabeniza o Departamento de Enfermagem pela construção do Regimento. Prof. Cleuzir salienta
89 que a partir de agora o departamento deve tomar cuidado para não cair na ilegalidade pois há
90 um regramento. Em regime de votação, o parecer da relatora é aprovado por unanimidade. **3. PROCESSO SGPe 40694/2021.** Origem: Departamento de Zootecnia UDESC Oeste. Assunto:
91 Discussão e aprovação "Pedido de credenciamento na disciplina de Vivência em Agropecuária"
92 Interessada: Profa. Dra. Aline Zampar. Relatora: Profa. Dra. Carla Argenta. Relatora suplente,
93 Profa. Leila, com a palavra comenta que o processo vem acompanhados das documentações
94 exigidas pela Resolução. Ela recomenda a aprovação do credenciamento. Em regime de votação
95 o parecer é aprovado por unanimidade. **4. PROCESSO SGPe 42702/2021.** Origem:
96 Departamento de Enfermagem UDESC Oeste. Assunto: Discussão e aprovação "Solicitação de
97 usufruto de licença prêmio". Interessada: Profa. Olvani Martins da Silva. Relatora: Téc. Ana
98 Paula Fachinetto. Relatora com a palavra informa que não será necessária reposição com outro
99 professor para as disciplinas, e na pós graduação a carga horária está finalizada. A relatora
100 comenta que as documentações exigidas pela IN foram contempladas e por este motivo é de
101 parecer favorável à licença prêmio da Professora. Em discussão o parecer da relatora é aprovado
102 por unanimidade, com abstenção da Profa. Olvani, por ser parte interessada. **5. PROCESSO
103 SGPe 45933/2021.** Origem: Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química
104 UDESC Oeste. Assunto: Discussão e aprovação "Solicitação de abertura de processo seletivo
105 para o Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química- DEAQ, para a área de
106 conhecimento de Ciências Humanas - Psicologia". Interessada: Profa. Dra. Marlene Bampi.
107 Relatora: Prof. Dra. Rosana Amora Ascari. Relatora com a palavra informa que a necessidade do
108 seletivo decorre do pedido da professora substituta Luana Bonavigo de que, em caso da disciplina
109 que ministra retornar de forma presencial, solicitará rescisão de contrato. Consta no processo
110 troca de e-mail da profa. Luana Bonavigo e Chefia de Departamento, afirmando que em as

atividades retornando de forma presencial, a professora não dispõem de condições para se locomover até Pinhalzinho por residir noutro município, justificando a necessidade de abertura de novo processo seletivo. A relatora profere parecer favorável à aprovação do processo SGPe 45933/2021 para abertura de uma vaga em processo seletivo para a área de Ciência da Saúde – Psicologia, com 3 horas semanais para atender a demanda de disciplina obrigatória – Relações Humanas do DEAQ. Em discussão Profa. Marlene comenta que o NDE autorizou que a profa. que hoje ocupa esta disciplina conclua sua disciplina de forma remota pois desta forma a disciplina não ficaria prejudicada com a exoneração desta docente no decorrer do semestre. Prof. Marcel traz caso semelhante ocorrido na Zootecnia, onde uma Profa. pede para manter aulas remotas, e que este pedido está tramitando na PROJUR. Profa. Katia comenta que a Secretaria de educação garante que até 40% das disciplinas sejam ministradas de forma remota até dia 31/12. Profa. Maria Luiza comenta que a questão é retorno conforme foi definido no Plancon em virtude pela pandemia e não por motivos pessoais. Profa. Rosana comenta que no caso do Departamento de Zootecnia não aprovou o pedido da Profa. diferente do que fez o departamento de Engenharia. Prof. Marcel pede reflexão pois o colaborador não tem direito a pedir licença médica e no caso em questão se trata de uma bebê recém nascida. Não houve mais discussões e o parecer da relatora é aprovado por unanimidade. **6. PROCESSO SGPe 44904/2021.** Origem: Departamento de Zootecnia UDESC Oeste. Assunto: Discussão e aprovação “Reiterar anuência do DZO quanto a solicitação de transferência/remoção”. Interessado: Prof. Dr. Diego de Cordova Cucco. Relatora: Profa. Dra. Marlene Bampi. Relatora com a palavra comenta que utilizou-se das peças inseridas no processo e Estatuto e Regimento Geral da UDESC. Consta no processo troca de emails entre interessado e o Prof. Clóvis Eliseu Gewer, onde consta o interesse do CAV receber o professor e que em ambos os Centros está aprovada a transferência do Professor. Ainda, ela comenta que este processo está aprovado desde 2013 e que esta transferência ainda não foi efetivada. Em discussão Prof. Julcemar comenta que se trata de um processo físico que retorna para anuência pois já foi aprovado. Prof. Cleuzir com a palavra comenta que simulou a Resolução também com a Zootecnia e coloca que mantendo a configuração atual, a Zootecnia não teria direito a nenhuma vaga em concurso. Com a transferência do Cucco, se a mesma ocorrer, o departamento teria direito a uma vaga, não sendo uma análise linear. A gravação foi interrompida e foi retomada. Em discussão rofa. Maria Luiza pede a palavra e sugere que relatora inclua esta informação no seu relato, pois o processo anterior de matéria semelhante foi pedido vistos justamente para inclusão desta análise então acha prudente que se faça esta inclusão no processo atual. Profa. Marlene acata a sugestão de colocar em sua análise a informação levantada pelo prof. Cleuzir. Profa. Marlene esclarece que no processo atual não está sendo mencionado número de processo anterior nem cópia dos mesmos que já foram aprovados. Ela profere que seu voto é favorável à transferência do Prof. Cucco ao Cucco, com base na Resolução vigente. Não houve mais discussão e o parecer da relatora é aprovado por unanimidade. **7.**

149 **PROCESSO SGPe 44294/2021.** Origem: Departamento de Enfermagem UDESC Oeste.
150 Assunto: Discussão e aprovação “Alterações do Termo Compromisso ATP Dpto de Enfermagem”.
151 Interessada: Profa. Dra. Marta Kohls. Relator: Prof. Dra. Darlene Cavalheiro. Relatora com a
152 palavra comenta que o Departamento fazia uso do termo de estágio para regulamentar as
153 atividades teórico práticas e percebeu a necessidade de criar um termo específico para este fim.
154 Em discussão, Profa. Rosana comenta que assim como a Enfermagem, outros cursos têm
155 necessidade de criar esse termo específico e que possivelmente servirá de modelos replicável a
156 outros cursos da UDESC. Não houve mais discussão e o parecer da relatora é aprovado por
157 unanimidade. **Comunicações Pessoais.** Prof. Cleuzir comenta a respeito da importância de
158 fazermos a última reunião do ano de forma presencial e também reforça o convite para o Café
159 da Manhã do dia três de dezembro do ano corrente. Também reforça o convite para a abertura
160 do SEPE que ocorre amanhã, no dia 23 de novembro. Profa. Rosana pede palavra para reforçar
161 o convite do Parque das Profissões e neste mesmo dia iniciam as inscrições para o processo
162 seletivo que substitui o vestibular da UDESC. Não houve mais interessados na comunicação
163 então o Prof. Cleuzir, Presidente do CONCEO, agradeceu a presença de todos e declarou
164 encerrada a sessão, da qual, eu, Vanessa Isabel de Marco Canton, secretária, lavro a presente
165 ata que, após ser lida, discutida, votada e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e
166 por todos os conselheiros presentes à reunião em questão. Chapecó, aos vinte e dois dias do
167 mês de novembro de dois mil e vinte e um.

CONSELHEIROS:

|

PRESIDENTE

SECRETÁRIA

Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZNQ775V2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **VANESSA ISABEL DE MARCO CANTON** (CPF: 041.XXX.709-XX) em 20/12/2021 às 14:17:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:14:02 e válido até 13/07/2118 - 15:14:02.

(Assinatura do sistema)

 **MARLENE BAMPI** (CPF: 037.XXX.789-XX) em 20/12/2021 às 14:23:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/09/2020 - 10:05:57 e válido até 28/09/2120 - 10:05:57.

(Assinatura do sistema)

 **CLEUZIR DA LUZ** (CPF: 923.XXX.629-XX) em 20/12/2021 às 14:33:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:18 e válido até 30/03/2118 - 12:38:18.

(Assinatura do sistema)

 **CARLA ARGENTA** (CPF: 000.XXX.420-XX) em 20/12/2021 às 14:39:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:22:48 e válido até 13/07/2118 - 13:22:48.

(Assinatura do sistema)

 **MARCEL MANENTE BOIAGO** (CPF: 294.XXX.488-XX) em 20/12/2021 às 14:51:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:26 e válido até 30/03/2118 - 12:42:26.

(Assinatura do sistema)

 **MARIA LUISA APPENDINO NUNES** (CPF: 288.XXX.558-XX) em 20/12/2021 às 15:31:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:42 e válido até 30/03/2118 - 12:34:42.

(Assinatura do sistema)

 **PAULA CRISTINA PRIMO** (CPF: 007.XXX.809-XX) em 20/12/2021 às 18:54:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:52 e válido até 30/03/2118 - 12:40:52.

(Assinatura do sistema)

 **ROSANA AMORA ASCARI** (CPF: 736.XXX.109-XX) em 20/12/2021 às 19:12:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:30 e válido até 30/03/2118 - 12:38:30.

(Assinatura do sistema)

 **DARLENE CAVALHEIRO** (CPF: 746.XXX.989-XX) em 21/12/2021 às 15:17:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:22 e válido até 30/03/2118 - 12:37:22.

(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDY3NDhfNDY4NDRfMjAyMV9aTIE3NzVWMg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00046748/2021** e o código **ZNQ775V2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.